

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CREDN**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2009** (Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de audiência pública com as autoridades a seguir nomeadas para análise e discussão da apreensão de sessenta e quatro containers no Porto do Rio Grande (RS) e de Santos (SP) carregados de lixo tóxico.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada **audiência pública** com o propósito de analisar a apreensão de sessenta e quatro containers carregados de lixo tóxico, proveniente do Reino Unido, e que desembarcaram nos portos do Rio Grande (RS) e de Santos (SP)

Com esse fito, proponho a audiência das seguintes autoridades com responsabilidades setoriais sobre os fatos referidos e sobre futuras ações governamentais repressivas:

- 1) o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro;
- 2) o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega;
- 3) o Exmo. Sr. Ministro da Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim;
- 4) o Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc Baunfeld.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A apreensão de containers contendo lixo tóxico proveniente do Reino Unido, nos portos do Rio Grande (RS) e de Santos (SP), pode estar indicando lassidão nos controles e nos procedimentos alfandegários e de comércio exterior, além de representar grave ato atentatório à proteção do ambiente e da saúde pública.

Notícias divulgadas recentemente sobre os fatos são preocupantes, pois estes tanto poderiam ser o resultado de ação criminosa internacional quanto fruto de desleixo e falhas nos controles sobre importações direcionadas ao território nacional ou que por aqui tenham trânsito, como facilmente se depreende de publicação pelo jornal Folha de S. Paulo, em 27 de junho de 2009:

*“A carga partiu do porto de Felixstowe, um dos maiores do Reino Unido. Antes de chegar ao Brasil, o navio passou pelo porto de Antuérpia, na Bélgica. As investigações apontam que o lixo foi enviado por uma exportadora inglesa, que não teve o nome revelado.*

*‘A denúncia partiu de uma empresa brasileira que importou produtos para reciclagem [procedimento considerado legal]. Quando receberam a carga, viram que era lixo doméstico, e não resíduos de plástico, como eles encomendaram’, disse Abel. As investigações começaram em 12 de junho.*

*Cinco empresas (quatro com sede no RS e uma em SP; os nomes não foram revelados) importaram o lixo, apuraram a Receita e o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Cada uma foi multada em R\$ 408 mil. Elas têm de enviar a carga de volta para a Inglaterra em até dez dias e têm 20 dias para recorrer da multa.*

*Segundo o chefe do escritório do IBAMA em Rio Grande, Sandro Klippel, as empresas infringiram a Convenção de Basileia - que regula o transporte de resíduos perigosos-, e a resolução 23 do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente).*

*Klippel disse que as empresas não tinham autorização do IBAMA para importar polímero de etileno. ‘Tudo indica que elas tentaram enganar as autoridades também da Inglaterra.’ ”*

A oportunidade que essa audiência pública ensejará irá esclarecer os fatos, bem como possibilitar melhor conhecimento a respeito de ações ao alcance das autoridades públicas para impedir sua repetição no futuro, bem como orientar as medidas punitivas, inclusive em âmbito internacional possíveis e desejáveis.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2009.

Antonio Carlos Mendes Thame  
Deputado Federal  
PSDB/SP